



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA –
FAME/FUNJOBE
VESTIBULAR CURSO DE BACHARELADO EM
MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2020
EDITAL Nº 01/2020

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOBE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Vestibular para o 2º semestre de 2020 destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de seu curso de Graduação em Medicina, relacionadas no Anexo I deste Edital, reconhecido pelo Decreto Federal Nº 78.714, de 11 de novembro de 1976, e suas alterações posteriores, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Vestibular será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá ao **Instituto Consulplan**.
- 1.2. O Vestibular tem por objetivo dar acesso ao curso de Medicina ministrado pela **Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOBE** no turno integral na referida Faculdade, situada à Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08, São Sebastião, em Barbacena-MG, com número de vagas conforme Anexo I deste Edital.
- 1.3. A classificação dos candidatos, neste Vestibular, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 2º Semestre de 2020.
- 1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.
- 1.5. As vagas ofertadas neste Vestibular são aquelas constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Vestibular por meio de *download* nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.
- 1.7. As divulgações deste Vestibular serão feitas nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

2. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

- 2.1. O curso e demais informações sobre as vagas ofertadas constam do Anexo I deste Edital.

3. MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula será realizada em duas etapas, assim especificadas:
 - 3.1.1. A **Primeira Etapa**, compreendida pelo preenchimento de formulário específico de dados e apresentação de documentos e assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante plataforma online.
 - 3.1.1.1. A **Primeira Etapa** será realizada impreterivelmente **entre os dias 28 e 29 de maio de 2020** através do endereço eletrônico matricula.funjob.com.br ou **presencialmente, no endereço e horários indicados no quadro a seguir:**



DATA: 28 e 29 de maio de 2020

HORÁRIO: das 08h às 12h e das 14h às 17h

LOCAL: Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOBE

Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08 - São Sebastião - Barbacena-MG

TELEFONES/CONTATO: (32) 3339-2950 ou 3339-2958

- 3.1.2. A **Segunda Etapa será realizada exclusivamente de forma presencial** e compreenderá a apresentação dos documentos originais exigidos no item 3 e seus subitens, comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso e o contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido, assinado por todas as partes (contratante e fiadores) e atendendo às orientações previstas nas Instruções para a Contratação dos Serviços Educacionais.
- 3.1.2.1. A **Segunda Etapa** será realizada imediatamente após efetivação da primeira etapa, devendo o candidato apresentar a documentação exigida em até 08 (oito) dias úteis.
- 3.2. Todos os documentos exigidos no item 3.3 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria da Faculdade.
- 3.3 Documentação para a matrícula
- 3.3.1 Apresentação do **original** e 01 (uma) cópia:
- Carteira de Identidade Civil (Registro Geral com data de expedição).
 - CPF.
 - Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos e estar quite com as obrigações eleitorais.
 - Comprovante de residência.
 - Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
 - Comprovante de pagamento da 1ª parcela (matrícula) no valor de R\$8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais).
 - Cópia do cartão de vacinação contendo as vacinas obrigatórias do calendário do adulto.
 - Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar.
 - Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) atualizada, expedida em até 90 dias antecedentes à sua entrega.
- 3.3.2. Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- 3.3.3. Apresentação dos documentos previstos no **Anexo V** (documentos constantes nas Instruções para a Contratação dos Serviços Educacionais, bem como o Cadastro de Atualização de Endereço e Declaração de Valores) deste Edital.
- 3.3.4. Disposições sobre a Matrícula
- Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
 - O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
 - A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula, acompanhado do histórico escolar de todo o ensino médio.
 - Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
 - O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
 - Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
 - O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da



legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

- h) A matrícula presencial será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora e atender todas as exigências e documentos solicitados no ato da contratação.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior - IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, mantida pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação - MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos - PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei N° 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2020 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

3.4. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

3.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e seus subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

3.6. O candidato que não efetivar quaisquer das etapas nos prazos estabelecidos nos subitens 3.1.1.1 e 3.1.2.1, será eliminado do processo sendo sua vaga revertida à listagem de espera.

3.7. Para tratativa de pagamento antecipado da semestralidade, o candidato deverá entrar em contato com a Superintendência Financeira, através do telefone (32) 3339-2976.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Vestibular poderão ser realizadas no período entre as **16h00min do dia 16 de março de 2020 até às 16h00min do dia 08 de maio de 2020**, exclusivamente através dos sítios: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

4.1.1 As provas serão realizadas nos municípios de Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG e Teófilo Otoni/MG. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local de realização do Vestibular.

4.2. O candidato deverá preencher corretamente o requerimento de inscrição disponibilizado no sítio www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br e, em seguida, imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante no documento.

4.2.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições (**08 de maio de 2020**), sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

4.2.2 Todos os candidatos inscritos no período entre as **16h00min do dia 16 de março de 2020 até às 16h00min do dia 08 de maio de 2020** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até às 23h59min do dia 08 de maio de 2020**, quando este recurso será retirado dos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento on-line.

4.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4.3.1 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

4.3.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou



dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

4.4 Deferido o pagamento da inscrição, será disponibilizado no site, até o dia **14 de maio de 2020**, o “Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI”, contendo local de prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), o qual deverá ser apresentado para acesso ao local das provas.

4.5 Pessoas com deficiência poderão requerer, no ato da inscrição, atendimento diferenciado para o dia da realização das provas, indicando as adequações de que necessitam para a realização destas.

4.5.1 Não há vaga exclusiva para pessoas com deficiência.

4.6 O candidato descrito no item 4.5 deverá indicar as adequações das quais necessita no ato de solicitação de sua inscrição, detalhadamente, com as informações dos meios e recursos de que precisará para a realização do certame, adaptado à sua deficiência, enviando, ainda, até o dia **08 de maio de 2020**, laudo e/ou atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento diferenciado requerido, **via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, para o Instituto Consulplan, com a menção “ Vestibular Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME/FUNJOBE – 1/2020”, na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, sala A, Bairro Safira, CEP: 36.883-031, Muriaé/MG e ainda, cópia digitalizada pelo e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.6.1 Os requerimentos para a concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas, somente serão deferidos em caso de deficiência que justifique tais condições diferenciadas, e desde que tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, atestada em laudo que deverá ser entregue pelo candidato conforme condições do item anterior. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos cujo pedido de tempo adicional seja deferido.

4.7 A taxa de inscrição destina-se a cobrir custos operacionais e não será restituída em hipótese alguma.

4.8 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.9 Este Edital está disponível para consulta nos sítios: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

5. DAS PROVAS

5.1 O presente Vestibular será realizado em um único dia, em duas etapas consecutivas, constituídas de Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, e Redação, conforme discriminado no quadro a seguir:

Etapa	Tipo	Áreas de conhecimento	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Total
1	Prova Objetiva	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	02	20
		Língua Estrangeira (Inglês)	08	01	08
		Matemática	06	01	06
		Geografia	05	01	05
		História Geral e História do Brasil	05	01	05



			Biologia	10	02	20
			Física	06	01	06
			Química	10	01	10
				60	-	80
2	Redação	Redação	Tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira	01		20
Pontuação Máxima:						100

*As questões de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Biologia têm peso 2.

5.2 Os programas das áreas de conhecimento estão previstas no Anexo II deste Edital.

5.2.1 Os critérios de avaliação da Prova de Redação estão previstas no Anexo III deste Edital.

5.3 Será atribuída nota **ZERO** ao candidato que redigir a prova de redação com texto inferior a 12 (doze) linhas ou em textos que excederem 30 (trinta) linhas e em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas; em letra ilegível ou em língua estrangeira. Será desconsiderado ainda, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

5.4 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

6. DATAS, HORÁRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no **dia 17 de maio de 2020**, domingo, no horário entre 13h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF, simultaneamente, nas cidades de Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG e Teófilo Otoni/MG.

6.1.1 Informações também poderão ser obtidas através dos sítios na internet, nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br, através da Central de Atendimento do Instituto Consulplan por meio do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br ou telefone 0800-283-4628 ou, ainda, junto ao Setor de Secretaria da **FAME/FUNJOBE** pelo telefone (32) 3339-2950.

6.1.2 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, devem ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

6.2 Para a realização da prova o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá adentrar ao local de realização das provas:

- a) Cartão de Confirmação de Inscrição;
- b) Documento de identidade original com fotografia recente; e
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente no caso de candidato incluso.

6.2.1 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham o mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997 - com foto).

6.2.1.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

6.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais (inclusive o e-Título/Título de Eleitor Digital), carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de motorista eletrônica (CNH Digital/CNH-e), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de



identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

6.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.2.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

6.2.5 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e Carteira de Identidade/RG emitida para menor de idade.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora contada a partir do fechamento dos portões.

6.3.1 Não será permitido o ingresso de candidatos nos seus locais de provas após o horário das **13h00min**, quando os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância ao horário de Brasília, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários, em procedimento que será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

6.3.2 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, Cartões de Respostas, Folhas de Texto Definitivo, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

6.3.3 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.3.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica no dia de realização das provas. Haverá ainda registro facial (foto) dos candidatos, o qual poderá ser realizado durante ou após o término da prova, a critério da coordenação das provas.

6.3.5 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do indicador direito, deverá ser colhida a digital do indicador esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

6.3.6 O candidato que por algum motivo se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital, deverá assinar três vezes uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.3.7 Não será permitido ao candidato levar ou manter na carteira qualquer tipo de lanche como barras de cereais, biscoitos, bombons, barras de chocolates, ou outros alimentos que não os fornecidos pela organizadora do processo de seleção. A organizadora fornecerá um kit contendo água (a vontade), 1 barra de cereal, 1 biscoito e 1 bombom.

6.3.7.1 Não será permitido ao candidato levar ou manter objetos de escrita sobre a carteira. Será fornecido pela organizadora caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

6.3.8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro



material de consulta, protetor auricular, corretivo, brincos, piercings, boné, chapéu, óculos escuros, anéis, colares, pulseiras, relógios de qualquer modelo, inclusive *smartwatch*, *smartband*, pulseiras ou braceletes magnéticos (ainda que terapêuticos) e similares, aparelho de surdez, *bipe*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular/*smartphone*, máquina fotográfica, aparelhos sonoros, *MP3*, *MP4*, controle de alarme de carro, pen drive, fones de ouvido, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos equipamentos acima descritos.

6.3.8.1 O candidato cujo piercing ou brinco não puder ser removido, será submetido à vistoria por profissional de saúde presente na instituição.

6.3.8.2 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

6.3.8.3 O candidato poderá ser submetido a vistoria por detector de metais durante a realização das provas ou a vistoria especial.

6.3.9 Durante a realização das provas, no caso do candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e o candidato ELIMINADO automaticamente do Vestibular. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deve evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer dos equipamentos relacionados no item anterior.

6.3.10 Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.

6.3.11 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá ser mantido embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local do evento.

6.3.12 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização do Processo, podendo o candidato flagrado nesta situação ser eliminado do processo.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de múltipla escolha e a Redação, serão realizadas no dia 17 de maio de 2020, domingo, no horário entre as 13h00min e 18h00min (horário oficial de Brasília/DF), simultaneamente nas cidades de Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG e Teófilo Otoni/MG.

7.2 Tanto as provas Objetivas quanto a Redação serão realizadas no mesmo horário, previsto no subitem 7.1 deste Edital, devendo os candidatos, ao término das 5 (cinco) horas disponíveis para a realização, entregarem os Cartões de Respostas e as Folhas de Texto Definitivo.

7.3 Cada resposta correta da Prova Objetiva vale 1 (um) ponto e a Prova Objetiva valerá no máximo 80 (oitenta) pontos.

7.4 As questões objetivas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Biologia terão peso 2.

7.5 A Prova de Redação, correspondente à Etapa 2 do processo; após correção, será pontuada até o máximo de 20 (vinte) pontos.

7.6 O candidato somente poderá ausentar-se do local de provas após decorridas 4h30min do início das mesmas, ou seja, só a partir de 17h30min, sem, contudo, levar consigo o caderno de questões.

7.6.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.6.2 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

7.7 Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada para início de realização da prova.



7.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

7.8.1 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos durante a realização do Processo.

7.9.1 Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.

7.10 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas.

7.10.1 Caso algum dos candidatos citados no item anterior insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, deverá assinar termo desistindo do Vestibular e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas.

7.10.2 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização das provas, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

7.11 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Vestibular o candidato que, durante a sua realização: **a.** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas; **b.** utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos e/ou que se comunicar com outro candidato; **c.** for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie; **d.** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; **e.** fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio; **f.** não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização; **g.** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; **h.** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas, a Folha de Texto Definitivo e/ou o caderno de prova; **i.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova, no Cartão de Respostas e/ou na Folha de Texto Definitivo; **j.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; **k.** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Vestibular; **l.** impedir a coleta de sua assinatura; **m.** for surpreendido portando anotações e/ou qualquer material de consulta; **n.** recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Vestibular; **o.** recusar-se a permitir a coleta de sua impressão digital; **p.** recusar-se por qualquer motivo a devolver o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Texto Definitivo, quando solicitado ao final do tempo de prova; **q.** recusar-se a se submeter ao procedimento de detecção de metais.

7.12 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.



8. DA CORREÇÃO, DO RECURSO E DA ELIMINAÇÃO

8.1 A correção das provas e a classificação dos candidatos obedecerá ao seguinte critério:

8.1.1 Serão corrigidas todas as Provas Objetivas (Etapa 1) com questões de múltipla escolha e os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

8.1.2 Serão corrigidas as Provas de Redação (Etapa 2) até 5 (cinco) vezes o total de vagas ofertadas em edital, incluídos os empates na última colocação deste quantitativo;

8.1.3 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Etapa 1 e na Etapa 2 do processo. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados como aprovados os 60 (sessenta) primeiros colocados.

8.2 Os recursos contra os gabaritos preliminares poderão ser interpostos impreterivelmente no **dia 18 de maio de 2020 no período de 00h00min até 23h59min**, por meio de requerimento eletrônico disponível no site www.institutoconsulplan.org.br, notadamente através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à inscrição do mesmo, apenas no prazo recursal, endereçado à Banca Examinadora do Vestibular de Medicina.

8.2.1 Recursos interpostos fora do prazo ou das condições previstas no item anterior não serão analisados pela Banca Examinadora, sendo indeferidos de plano.

8.2.2 A decisão da Banca Examinadora será proferida em caráter definitivo de última instância e assim será homologado o gabarito oficial.

8.3 Serão eliminados deste Vestibular os candidatos que:

- a) não somarem pelo menos 1 (um) ponto por cada Área de Conhecimento na Prova Objetiva;
- b) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da Prova Objetiva; e
- c) obtiver nota zero na redação.

8.4 Serão eliminados ainda, sem prejuízo de outras sanções legais, inclusive penais, quando cabíveis, os candidatos que:

- a) por qualquer motivo, faltarem ou não realizarem qualquer uma das provas; e
- b) utilizarem de meios fraudulentos na inscrição ou realização das provas.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados para a matrícula no curso de Bacharelado em Medicina da **Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME/FUNJOBE**, na ordem decrescente da pontuação obtida como indicado no item 8.1.

9.2 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

9.3 Persistindo, ainda, o empate entre os candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação obtida na Prova de Redação;
- b) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- c) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de Biologia;
- d) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de Química; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

10. RESULTADO

10.1 A relação em ordem alfabética dos 60 (sessenta) candidatos aprovados, bem como dos candidatos classificados será divulgada nos sítios eletrônicos: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br, na data do dia **27 de maio de 2020**, a partir das **16h00min**.



10.1.1 As notas de todos os candidatos poderão ser consultadas nos sítios: www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br através do número do CPF do candidato, na mesma data e horário previsto acima.

10.2 A realização de matrículas seguirá estritamente as disposições contidas no item 3 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Vestibular contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem divulgados.

11.2 Informações e orientações a respeito deste Vestibular até a data da matrícula poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br, através da Central de Atendimento do Instituto Consulplan por meio do e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br ou telefone 0800-283-4628.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Vestibular que sejam divulgadas nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

11.4 As demais informações e orientações, a partir da Matrícula neste Vestibular, deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da **FAME/FUNJOBE** - www.funjob.edu.br ou através do telefone, (32) 3339-2950;

11.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

11.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e / ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

11.7 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de divulgação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Vestibular.

11.8 A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOBE e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Vestibular ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

11.9 A comprovação da tempestividade de documentos encaminhados ao Instituto Consulplan será feita pela data de postagem constante no envelope.

11.9.1 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviados via SEDEX.

11.10 A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME/FUNJOBE e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, bem como se exime da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Vestibular.

11.11 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Vestibular que vierem a ser divulgados nos endereços eletrônicos www.funjob.edu.br e www.institutoconsulplan.org.br.

11.12 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Quadro do curso, modalidade e vagas.
- b) ANEXO II – Programas das áreas de conhecimento.
- c) ANEXO III - Critérios de avaliação da Prova de Redação.
- d) ANEXO IV - Curso, modalidade / habilitação, credencial legal e carga horária do curso.
- e) ANEXO V - Instruções para contratação dos serviços educacionais e documentos para preenchimento e apresentação na matrícula.



Barbacena, 16 de março de 2020.

Professor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA

ANEXO I
QUADRO DE CÓDIGO, CURSO, MODALIDADE E VAGAS



1.1 - QUADRO DE VAGAS - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CURSO	MODALIDADE/HABILITAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	CIDADE DA PROVA
Medicina	Medicina (Bacharelado)	60 (sessenta)	Barbacena/MG
			Belo Horizonte/MG
			Teófilo Otoni/MG



ANEXO II PROGRAMAS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos: formação de palavras, sinonímia e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Correção de acordo com a norma padrão, contemplando o Novo Acordo Ortográfico: na grafia, no emprego de sinais de pontuação. Noções de teoria da literatura. Conceito de literatura, de gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e obras.

LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Aplicação de conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos.

Sistema verbal: tempos e modos.

1. Orações relativas e condicionais.
2. Discurso indireto.
3. Elementos coesivos.
4. Formação de palavras: prefixos e sufixos.
5. Adjetivos, preposições e formas adverbiais.

OBS: A prova visa à compreensão de texto, abrangendo o conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese.

MATEMÁTICA

1. Números: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não periódicos
2. Funções: Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem; Funções polinomiais, funções exponenciais e funções logarítmicas.
3. Sistema legal de unidade de medida: Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo.
4. Matemática comercial: Razões, proporções, regra de três simples e composta; Porcentagem e juros simples.
5. Cálculo algébrico: Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários; Equações do 1º e 2º grau. Raízes de uma equação algébrica;
6. Raciocínio lógico: Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação; Verdades e mentiras: resolução de problemas.
7. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana); Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação);

GEOGRAFIA

1. Conservação e utilização dos recursos naturais.
2. Desenvolvimento e meio ambiente.
3. População
4. Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.
5. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.
6. A organização do espaço mundial.
7. Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.
8. O cenário mundial no período entreguerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
9. A globalização e a formação da economia mundo.
10. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
11. Brasil
12. O espaço natural e a dinâmica de seus processos.
13. Domínios morfoclimáticos.
14. Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.
15. O espaço rural e urbano.
16. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
17. Desenvolvimento X preservação ambiental no Brasil.
18. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
19. As regiões brasileiras.

HISTÓRIA GERAL

1. O mundo moderno: A expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas; Da formação das monarquias nacionais ao Absolutismo; O Renascimento; As reformas protestantes e a contrarreforma católica.
2. A colonização europeia na época moderna: A África na rota do expansionismo e do colonialismo europeu; As civilizações "pré-colombianas"; A colonização europeia no continente americano: América espanhola, América portuguesa, América inglesa, A presença francesa e holandesa.
3. A crise do Antigo Regime: As revoluções inglesas do século XVII; O pensamento europeu no século das luzes: Iluminismo, Despotismo Esclarecido e Liberalismo; Rebeliões, insurreições, levantes e conjuras no mundo colonial.
4. O surgimento do mundo contemporâneo: A Revolução Industrial e o triunfo do capitalismo; Processo de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano; A Revolução Francesa e expansão de seus ideais; O processo de independência e construção de nações na América espanhola;
5. O mundo contemporâneo: Na Europa, as novas lutas: O fenômeno do nacionalismo e o triunfo do liberalismo político; Os trabalhadores, suas lutas, seus projetos e suas ideologias. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista a partir do século XIX: A Belle époque.
6. O continente americano no século XIX: Os EUA e a expansão das fronteiras e consolidação da ordem interna; América espanhola a difícil consolidação da ordem interna: do caudilhismo aos regimes oligárquicos.
7. O breve século XX: O começo do declínio da Europa: I Guerra Mundial; Período entre Guerras: A Revolução Russa: construção de afirmação do socialismo; EUA, da expansão à Crise de 1929; Os regimes de Direita em expansão no continente europeu. A II Guerra Mundial; O mundo sob a hegemonia dos EUA e da URSS: a Guerra Fria; As manifestações culturais do século XX.
8. As lutas de libertação nacional na África e Ásia: As questões de identidade: etnia, cultura, território.
9. A Nova Ordem Mundial: O fim da Guerra Fria; Globalização, neoliberalismo, desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI: Os blocos econômicos e seus impactos; As lutas e conflitos entre árabes e israelenses; A primavera árabe.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. O Descobrimento: Portugal, Brasil e o Período Joanino.
2. A independência e a organização do Estado brasileiro
3. O Estado Imperial brasileiro: O Primeiro Reinado; O Período Regencial; O Segundo Reinado.
4. O Brasil republicano: A Primeira República; A Era Vargas; Do período populista à ditadura civil-militar;
5. O Brasil da Nova República aos dias atuais.

BIOLOGIA

1. Moléculas, células, tecidos, sistemas, reprodução e desenvolvimento: Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas. Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos; Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese; nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos; Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese; Anatomia e fisiologia comparada de cordados: sistemas respiratório, digestório, circulatório, sanguíneo e imunológico, excretor e renal, endócrino, nervoso, reprodutor, muscular e ósseo; Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação; diferenciação celular.
2. Genética, transmissão da vida, ética e manipulação gênica: Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, síntese e funcionamento. Código genético; Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas; Genética Mendeliana. Monoibridismo, Diibridismo; Ligações, interação gênica. Genética quantitativa e de populações; Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e transfusões; Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos); Alterações gênicas e cromossômicas; Aconselhamento genético; Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).
3. Origem e diversidade da vida: A Biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X conhecimento científico; Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos; Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.
4. Identidade dos seres vivos: Níveis de organização dos seres vivos: categorias taxonômicas e regras de nomenclatura; Classificação dos seres vivos procariontes, protistas, fungos, animais e vegetais: características morfofuncionais e exemplos; Vírus: estrutura, reprodução e doenças viróticas; Tipos de ciclos de vida. Estratégias de reprodutivas.
5. Evolução da vida: Teorias da evolução: pré-darwinistas, Charles Darwin e Teoria Sintética da Evolução; Seleção artificial e seu impacto sobre as espécies e ambientes naturais; Forças evolutivas na formação e manutenção da diversidade biológica; Sistemática e Filogenia dos principais grupos taxonômicos;
6. Interação entre os seres vivos, ecologia e ciências ambientais: Ecossistemas, população, sociedade e comunidade; Cadeias e teias alimentares; O fluxo da matéria e energia entre seres vivos; Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio; Interações entre seres vivos; Fatores abióticos; Sucessão ecológica; Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros; Dinâmica de populações; Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade; Problemas ambientais: extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.
7. Qualidade de vida das populações humanas: Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Agentes transmissores e controle de doenças; Doenças sexualmente transmissíveis. DSTs; Principais doenças que afetam a população brasileira: infectocontagiosas, metabólicas, fisiológicas e genéticas; Aspectos sociais da Biologia: uso indevido de drogas, sexo e sexualidade, exercícios físicos, nutrição e vida saudável; A ciência Biologia e seu impacto nos campos ambientais, sociais e econômicos

FÍSICA

1. Medição: Algarismos significativos. Operações aritméticas com algarismos significativos.
2. Cinemática: Especificação de posições de partículas: movimento, repouso e referencial; Velocidade



e Aceleração: média e instantânea; Movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica; Movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica; Queda livre dos corpos; Vetores, adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico; Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.

3. Dinâmica: Composição de forças, 1ª Lei de Newton, Equilíbrio de uma partícula. Peso de um corpo e força de atrito; Momento de uma força em relação a um eixo fixo, centro de gravidade e equilíbrio de um corpo rígido; Densidade, pressão, pressão atmosférica e nos fluidos. Princípios de Pascal e Arquimedes; Força, aceleração e massa. Estudos de movimento de corpos sujeitos a forças constantes. Segunda Lei de Newton; Terceira Lei de Newton; Trabalho de uma força constante, potência; Energia cinética. Relação entre energia e trabalho. Trabalho de uma força variável por método gráfico; Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica; Conservação da energia mecânica.

4. Termodinâmica: Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos; Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmica, isovolumétrica, isobárica e adiabática; O calor como energia; Transferência de calor: condução, convecção e radiação; Capacidade térmica e calor específico; Trabalho em uma variação de volume de um gás; Primeira e Segunda leis da termodinâmica; Máquinas térmicas e refrigeradores. Máquina térmica de Carnot.

5. Vibrações e ondas: Movimento harmônico simples, período, frequência e amplitude; Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais. Período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação; Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.

6. Óptica: Propagação e reflexão da luz. Espelhos planos e espelhos esféricos, formação de imagens reais e virtuais, localização de imagens gráficas e analiticamente nos espelhos; Refração da luz, dispersão, espectros. Índice de refração, reflexão total da luz, dispersão em prisma; Lentes esféricas, formação de imagens reais e virtuais. Localização de imagens por processos gráficos e analíticos; Instrumentos óticos. Olho, câmara fotográfica, microscópio, telescópio e projetor. Defeitos da visão, correção com óculos; Reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório. Difração e interferência luminosa. Experiência de Young.

7. Eletrostática: Carga elétrica por atrito e por indução. Condutor e isolante elétrico. Polarização. Lei de Coulomb; Campo elétrico. Campo criado por uma ou mais cargas puntual. Linhas de força; Potencial elétrico. Diferença de potencial. Relação entre potencial e campo elétrico. Energia potencial elétrica de cargas puntuais. Potencial em um ponto devido a uma carga puntual. Potencial devido a uma distribuição esférica de cargas

8. Eletrodinâmica: Corrente elétrica. Resistência elétrica, relação entre resistência de um condutor com seu comprimento e a área de sua seção reta. Variação da resistência com temperatura. Resistividade e condutividade. Lei de Ohm. Associação de resistências em série, em paralelo e mista. Efeito Joule; Geradores de corrente contínua. Pilhas e baterias. Força eletromotriz. Resistência interna.

9. Eletromagnetismo: Experiência de Oersted. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenóide; Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme; Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.

10. Física moderna: Estrutura do átomo: espalhamento de Rutherford, espectro ótico dos gases. Interpretação de Bohr para espectro descontínuo do hidrogênio de substância radioativa. Fissão e fusão; Núcleo atômico, radioatividade, reações nucleares. Radiações alfa, beta e gama. Meia vida;

QUÍMICA

1. Transformações químicas: Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas; Sistemas gasosos; Lei dos gases; Equação geral dos gases ideais; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; Massa molar; Volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases; Modelo corpuscular da matéria; Modelo atômico de Dalton; Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson; Modelo atômico de Rutherford; Modelo atômico de Rutherford-Bohr; Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa; Isótopos; Massa atômica; Elementos químicos; Tabela periódica; Reações químicas.
2. Representação das transformações químicas: Fórmulas químicas; Balanceamento de equações químicas; Aspectos quantitativos das transformações químicas; Leis ponderais das reações químicas; Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro; Cálculos estequiométricos.
3. Materiais, suas propriedades e usos: Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais; Mudanças de estado; Misturas: tipos e métodos de separação; Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas; Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica; Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente; Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
4. Água: Ocorrência e importância na vida animal e vegetal; Ligação, estrutura e propriedades; Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões; Solubilidade; Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções; Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura; Conceitos de ácidos e bases; principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais e reação de neutralização.
5. Transformações químicas e energia: Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia; Equações termoquímicas; Lei de Hess; Transformações químicas e energia elétrica; Reação de oxirredução; Potenciais padrão de redução; Pilha; Eletrólise; Leis de Faraday; Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
6. Dinâmica das transformações químicas: Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação; Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
7. Transformação química e equilíbrio: Caracterização do sistema em equilíbrio; Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH; Solubilidade dos sais e hidrólise; Fatores que alteram o sistema em equilíbrio; Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
8. Compostos de carbono: Características gerais dos compostos orgânicos; Principais funções orgânicas; Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos; Estrutura e propriedades de compostos orgânicos: oxigenados e nitrogenados; Isomeria; Reações Orgânicas; Macromoléculas naturais e sintéticas; Noções básicas sobre polímeros: amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética, Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon; Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos; Proteínas e enzimas.
9. Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: Química no cotidiano; Química na agricultura e na saúde: Química nos alimentos; Aspectos científicos, tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas; Química e ambiente; Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico; Mineração e metalurgia; Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
10. Energias químicas no cotidiano: Petróleo, gás natural e carvão; Madeira e hulha; Biomassa; Biocombustíveis; Impactos ambientais de combustíveis fósseis; Energia nuclear e lixo atômico; Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO		
ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Pontuação e ortografia - Considerando o Novo Acordo Ortográfico - (PO)	5,0 pontos	0,25 ponto
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M)	5,0 pontos	0,25 ponto
Coesão e coerência (CC)	5,0 pontos	1,0 ponto
Compreensão / conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP)	5,0 pontos	1,0 ponto
TOTAL	20 pontos	-

ANEXO IV
CURSO, MODALIDADE/HABILITAÇÃO, CREDENCIAL LEGAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO

CURSO	MODALIDADE / HABILITAÇÃO	CREDENCIAL LEGAL	CH DO CURSO
Medicina	Medicina (Bacharelado)	Reconhecimento: Decreto Federal N° 78.714 de 11/11/1976	6 (seis) anos (12 períodos)

ANEXO V
INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DOCUMENTOS PARA
PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO NA MATRÍCULA

Os candidatos devem ler atentamente as instruções para contratação dos serviços educacionais – 2º 2020 e **providenciar a documentação ali exigida.**

Deverão, ainda, imprimir e preencher manualmente os seguintes arquivos:

- Cadastro de Atualização de Endereço – 2º semestre de 2020.
- Declaração de valores.

Os documentos constantes nas instruções para a contratação dos serviços educacionais, bem como o cadastro de atualização de endereço e declaração de valores deverão ser entregues juntamente com os demais documentos previstos no subitem 3.3, no prazo previsto no subitem 3.1.2.1.